# Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

2023

#### EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

#### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

#### **RODRIGO PEREZ RAMOS**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

#### HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

#### LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### 1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

Nesta seção são apresentadas as notas finais dos indicadores com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o desempenho alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (**polaridade positiva:** "quanto maior melhor" e **polaridade negativa:** "quanto menor melhor"), conforme Anexo 1.

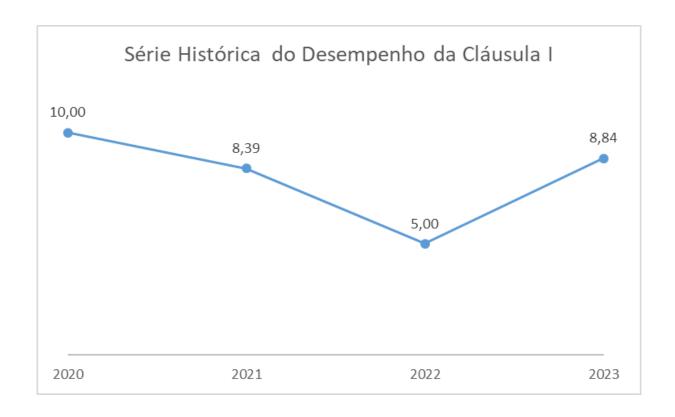
Tabela 1 - Notas dos indicadores do Contrato de Gestão 2023.

Indicadores	Polari- dade	Unidade	Meta 2023	Desem- penho 2023	Nota 2023
Variação percentual de refugiados e migrantes internacionais beneficiados Pelas ações do projeto Acolhe MS	Maior melhor	%	10%	63,63%	8,00
Percentual da região da Serra da Bodoquena atendida para destinação de animais silvestres para reintrodução e ou manejo (abrigo) permanente	Maior melhor	%	50%	0	-
Percentual da região do Pantanal atendida para destinação de animais silvestres para reintrodução e ou manejo (abrigo) permanente	Maior melhor	%	40%	0	-
Percentual de rodovias estaduais monitoradas com projetos técnico-científicos de intervenção física (prevenção e mitigação de colisões com animais silvestres)	Maior melhor	%	100%	0	-
Variação de percentual de gestores públicos municipais, estaduais e federais capacitados em Direitos Humanos das Mulheres em Mato Grosso do Sul	Maior melhor	%	20%	20%	10,00
Quantidade de pessoas atendidas nas ações do projeto UEMS na Rota Bioceânica	Maior melhor	Número Absoluto	200	180	9,00
Quantidade de participantes capacitados no Seminário de Sequestro de Carbono	Maior melhor	Número Absoluto	100	150	10,00
Percentual de atendimento de municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no Resíduos Sólidos: Disposição legal	Maior melhor	%	90%	100%	10,00
Quantidade de pessoas idosas atendidas pelo projeto Universidade da Maturidade (UMA/Uems-Campo Grande) anualmente	Maior melhor	Número Absoluto	100	120	10,00
Quantidade de pessoas ressocializadas pelo projeto Uems - Laboratório de Humanização - reinclusão e ressocialização do número de réus (apenados)	Maior melhor	Número Absoluto	30	32	10,00
Variação percentual de artigos publicados em periódicos indexados dos docentes vinculados aos programas de pósgraduação stricto sensu em relação ao exercício anterior	Maior melhor	%	10%	1,39%	1,39

Percentual de estudantes de graduação envolvidos em atividades de extensão	Maior melhor	%	20%	20,17%	10,00
Percentual de cursos avaliados com conceito = ou acima de 3, pelo Conselho Estadual de Educação	Maior melhor	%	100%	100%	10,00
NOTA	8,84		_		

\*Nota técnica relativa aos indicadores - O percentual da região da Serra da Bodoquena atendida para a destinação de animais silvestres para reintrodução e/ou manejo (abrigo) permanente não pôde ser medido, assim como o percentual da região do Pantanal atendida para o mesmo fim. Além disso, não foi possível medir o percentual de rodovias estaduais monitoradas com projetos técnico-científicos de intervenção física (prevenção e mitigação de colisões com animais silvestres). A impossibilidade de medição decorreu da não execução das ações previamente planejadas para essas regiões e rodovias, as quais não estavam sob nosso controle. Esta falta de execução impediu a avaliação dos indicadores e, consequentemente, o cumprimento das metas estabelecidas.

Gráfico 1 – Desempenho da Cláusula 1 – Indicadores – 2020 - 2023



#### 2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

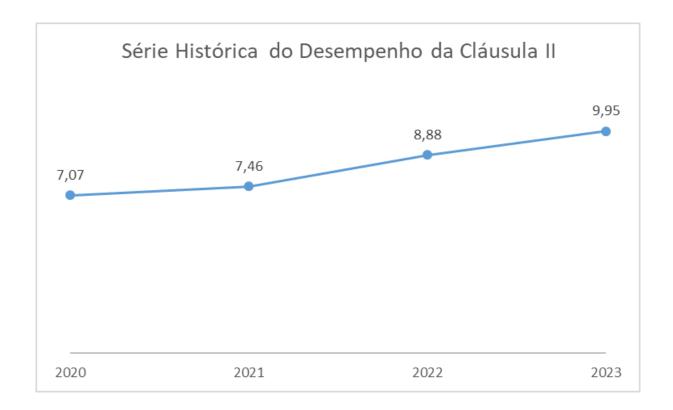
Nesta seção são apresentadas as notas finais das iniciativas com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada iniciativa considera dois critérios: **Avanço Geral do Projeto** (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas), conforme Anexo 1.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2023.

Iniciativas / Entregas	Avanço Geral (Em %)	Entregas pactuadas	Entregas realizadas	Nota Final
Uems e Itaipu Binacional: Entregas para as regiões do Cone- Sul e Sul Fronteira	100	2	2	10,00
Resíduos Sólidos: Disposição legal	100	4	4	10,00
Uems Acolhe	100	3	3	10,00
UEMS na Comunidade	100	2	2	10,00
Uems na Rota Bioceânica	100	2	2	10,00
Direitos humanos das Mulheres em MS	100	1	1	10,00
Estrada Viva	86	5	4	9,46
Universidade da Maturidade (UMA/Uems-Campo Grande)	100	4	4	10,00
Fomento ao Agronegócio em Maracaju/MS	100	5	5	10,00
Carbono Neutro	100	3	3	10,00
NOTA	9,95			l

Gráfico 2 — Desempenho da Cláusula 2 - Iniciativas — 2020 - 2023



#### 3. Avaliação Global

Nesta seção é apresentada a nota global do Contrato de Gestão com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

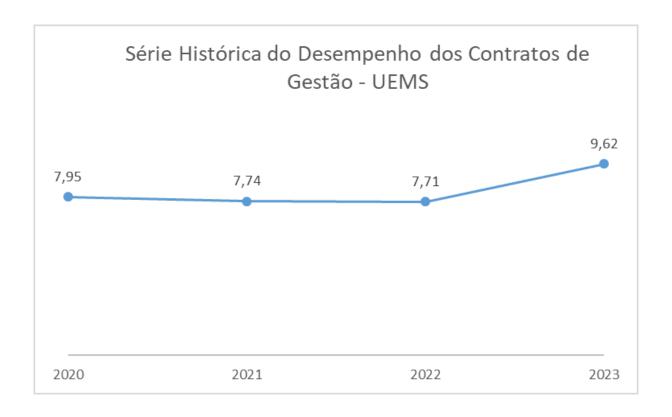
A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2 do Contrato de Gestão, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas. Considera ainda a classificação por conceitos associados a nota global (A, B, C e D), conforme Anexo 1.

Dessa forma, na análise dos indicadores e das iniciativas da unidade gestora, a avaliação do Contrato de Gestão possui a seguinte nota global:

Tabela 3 – Nota Global do Contrato de Gestão 2023.

Cláusulas	NOTA	PESO	Diferença de nota das cláusulas em relação ao exercício anterior
Cláusula 1 - Indicadores	8,84	30%	+3,84
Cláusula 2 - Iniciativas	9,95	70%	+1,07
NOTA GLOBAL	9,62	100%	+1,91
Conceito A: Plenamente Atendido			

Gráfico 3 – Desempenho dos Contratos de Gestão UEMS – 2020 - 2023



#### ANEXO 1

#### Cláusula 1. Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas por meio de indicadores.

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o desempenho alcançado e a meta dos indicadores e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for maior que o dobro (no caso de indicadores de polaridade positiva) ou menor que a metade (no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada<sup>1</sup>.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

Polaridade positiva (Quanto maior, melhor)

Nota final = 
$$(1 - \underline{Meta - Realizado}) \times 10$$
  
Meta

Polaridade negativa (Quanto menor, melhor)

Nota final = 
$$(1 + \underline{Meta - Realizado}) \times 10$$
  
Meta

# Cláusula 2. Avaliar o avanço das iniciativas (projetos), as entregas estabelecidas e as entregas realizadas.

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite)<sup>2</sup> e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

#### % Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA

Índice de Entregas	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

#### Nota final = (Avanço Geral da Iniciativa SE Suite /10) x (1 + Índice de Entregas)

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente.

#### Cálculo das Cláusulas

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador / iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG)
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG)

#### **Nota Global**

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, e enquadrada dentro dos seguintes conceitos:

A (notas de 9 a 10) – Contrato de Gestão plenamente atendido

B (notas de 7 a 8,9) – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente

C (notas de 5,1 a 6,9) – Contrato de Gestão cumprido em parte

D (notas abaixo de 5) - Contrato de Gestão não cumprido

## **SEGEM**

Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo

### SEGOV Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

